CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF GENCIANO GUERREIRO DE BRITO

CNPJ: 10.900.089/0001-04

ENDEREÇO: AVENIDA XII, Nº 03, JEREISSATI I, MARACANAÚ/CE

E-MAIL: gguerreiroemelef@maracanau.ce.gov.br

FONE: 3383-3829 PROCESSO Nº: 31/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da EMEIEF Genciano Guerreiro de Brito torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do Serviço de Manutenção Elétrica, a ser custeado com recursos do Programa de Autonoia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF Genciano Guerreiro de Brito no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- ●Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- •Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;
- Apresentar contrato do Engenheiro Eletricista responsável pela execução do serviço e CAT junto ao crea.
- ●O serviço deverá ter garantia mínima de 90 dias, contados da emissão da nf de serviço.

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 07 de Outubro de 2025.

WELLIGDA OLIVEIRA LIMA Presidente do Conselho Escolar



PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

	CONSELHO	o: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF GENCIANO GUERREIRO	DE BRITO	3 N° I	OO CNPJ: 10.900	.089/0001-04	
	Endereç	o: AV. XII, N° 03, JEREISSATI II, MARACANAÚ, CE					
5	Maracan	MARACANAÚ: 07/10/2025 Welligad Dia Assinatura do responsável pela pesquisa					
S.	SOLICITAN	MOS INFORMAR ATÉ 10/10/2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA A	BAIXO				
7	Bens Materiais/Serviços						
5	7.1-N°	7.2-Discriminação	7.3-UNIDADE	7.4- Quant.	7.5-PREÇO UNIT. DO ÎTEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTA DO ITEM (R\$)	
QUADRO 01	01	Serviço contemplando readequação da infraestrutura elétrica em tubulação sobreposta em 24 metros de eletroduto rígido de 3/4 e caixa 4x2 com tampa cega, substituição de 1600 metros de cabo elétrico flexível de 6mm normatizado (fase, neutro, terra) para 08 ares-condicionados de 24000 btus com disjuntores de 20A individualizados. (Empreitada por preço global)	Serviço	01			
	02	Serviço contemplando adequação de tubulação sobreposta em 42 metros de eletroduto rígido de 3/4 e caixa 4x2 com tampa cega para embutir o cabeamento de 14 ares-condicionados. (Empreitada por preço global)	Serviço	01			
7.7-	Preço To	ral: (R\$):					
A) TO B) PI C) PI D) O	DOS OS ITE RÍODO DE V RAZO DE EN PAGAMENTO APROVAÇÃO	TENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES: INS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS: I/ALIDADE DA PROPOSTA; 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO; TREGA/EXECUÇÃO DE 8 15 DIAS A PARTIR DA EMI DI SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DA PELA UNIDADE EXECUTORA. D PROPONENTE:			Serviço pelo Conse Dicionadas à sua	elho Escolar	
10	ENDEREG	:0;					
11	CPF ou	CGC: 12 R	G:				